

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## ANO FINANCEIRO DE 2012

Em cumprimento do estipulado na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dando execução às disposições estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o órgão executivo procedeu à elaboração do relatório de gestão relativo ao ano financeiro de 2012, que a seguir se explicita, para efeitos do que dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, igualmente na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 1. INTRODUÇÃO

A prestação de contas do município, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), engloba os seguintes documentos de remessa obrigatória para o Tribunal de Contas:

- a) Balanço
- b) Demonstração de resultados
- c) Mapas de execução orçamental
- d) Anexos às demonstrações financeiras
- e) Relatório de gestão

Estes documentos mantêm a estrutura configurada no ano transacto com a introdução, como então se referiu, de novos elementos nos “Anexos às demonstrações financeiras” e nos “Outros Anexos”, passando o primeiro a comportar os ‘Mapas Síntese dos Bens Inventariados’ e o segundo a integrar a ‘Norma de Controlo Interno’ e as ‘Declarações da Lei dos Compromissos’.

O presente relatório de gestão contempla, em cumprimento do disposto no POCAL, os seguintes aspectos:

- Situação económica e financeira
- Execução orçamental
- Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos
- Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício
- Factos relevantes após o termo do exercício

Assim e mantendo os critérios que têm presidido à elaboração dos anteriores relatórios, passemos à abordagem dos documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2012.

## 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Para cotejo da posição económica e financeira da autarquia, vejamos, em síntese, a situação relativa ao balanço e à demonstração de resultados.

### 2.1. BALANÇO

O balanço é o mapa contabilístico que apresenta a posição financeira e patrimonial do município, através da demonstração dos respectivos activo, passivo e fundos próprios.

O balanço no final do ano financeiro de 2012, como se verifica pelo respectivo mapa, totaliza um activo líquido no montante de € 38.125.774,39 e um passivo no montante de € 6.470.721,81, apresentando, assim, um resultado líquido de € 31.655.052,58.

Observa-se, assim, um contínuo aumento do activo líquido e do resultado líquido e, inversamente, um sucessivo decréscimo do passivo, como retrata o quadro seguinte:

ANO	ACTIVO LÍQUIDO	PASSIVO	RESULTADO LÍQUIDO
2010	35.422.867,64	7.045.422,11	28.377.445,53
2011	37.436.489,35	6.581.161,79	30.855.327,56

2012	38.125.774,39	6.470.721,81	31.655.052,58
------	---------------	--------------	---------------

Relativamente ao ano transacto, o acréscimo verificado no activo líquido releva, por um lado, do aumento do imobilizado de “Outras construções e infra-estruturas” (resultado das diversas intervenções efectuadas ao longo do ano em beneficiação de estradas municipais, pavimentação de arruamentos e de caminhos públicos, condutas de águas e saneamento) e, por outro lado, do decréscimo do passivo em resultado da diminuição dos encargos com os “Empréstimos de médio e longo prazos”.

## 2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados é o mapa contabilístico que apresenta os custos e os proveitos decorrentes das operações económicas efectuadas ao longo do ano pela autarquia.

Da análise do respectivo mapa, constata-se que o total de “Custos e perdas” atingiu € 8.782.934,35 e que os “Proveitos e ganhos” totalizaram € 9.582.659,37. cifrando-se, assim, o resultado líquido do exercício em € 799.725,02.

Constata-se, face ao ano anterior, um aumento dos “Custos e perdas”, resultante do natural acréscimo das “Amortizações do exercício”, com especial incidência no equipamento informático, e dos “Custos e perdas extraordinários”, resultante, sobretudo, da transferência, no montante de 405.472,41 €, efectuada para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ervedosa do Douro, a título de antecipação de subsídio, para regularização da dívida de construção do respectivo quartel.

Por outro lado, verifica-se um decréscimo dos “Proveitos e ganhos” como consequência directa da redução das “Transferências e subsídios obtidos”, mais concretamente das transferências do QREN, como mais adiante se verá com maior pormenor na análise das Receitas de Capital.

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Para análise da execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia, ao longo do ano financeiro de 2012, atentemos nos seguintes elementos:

### **3.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

A taxa anual de execução financeira das Grandes Opções do Plano (compostas pelo conjunto das acções que integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades) atingiu 68,35%, voltando a subir depois da redução verificada no ano transacto.

Da análise dos mapas de “Execução do Plano Plurianual de Investimentos” e de “Execução do Plano de Actividades Municipal”, que atestam o desenvolvimento das acções propostas nas Grandes Opções do Plano, ressaltam os seguintes aspectos mais significativos:

#### **3.1.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

A taxa anual de execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos, constituído exclusivamente por rubricas de despesas de capital, cifrou-se em 61,96%, valor que se revela já como muito aceitável e que se afasta claramente da moderada taxa de execução do ano transacto (48,73%).

#### **3.1.2. PLANO DE ACTIVIDADES**

A taxa de execução financeira anual do Plano de Actividades, por sua vez, fixou-se em 75,09%, valor que sendo significativo face aos actuais condicionalismos, fica aquém, contudo, da elevada taxa do ano anterior (84,39%).

Adiante-se, todavia, que este decréscimo da taxa de execução financeira anual do Plano de Actividades, constituído sobretudo por despesas correntes, permitiu o cumprimento do princípio do “equilíbrio financeiro”, como veremos mais adiante na análise das receitas e despesas correntes.

### **3.2. ORÇAMENTO**

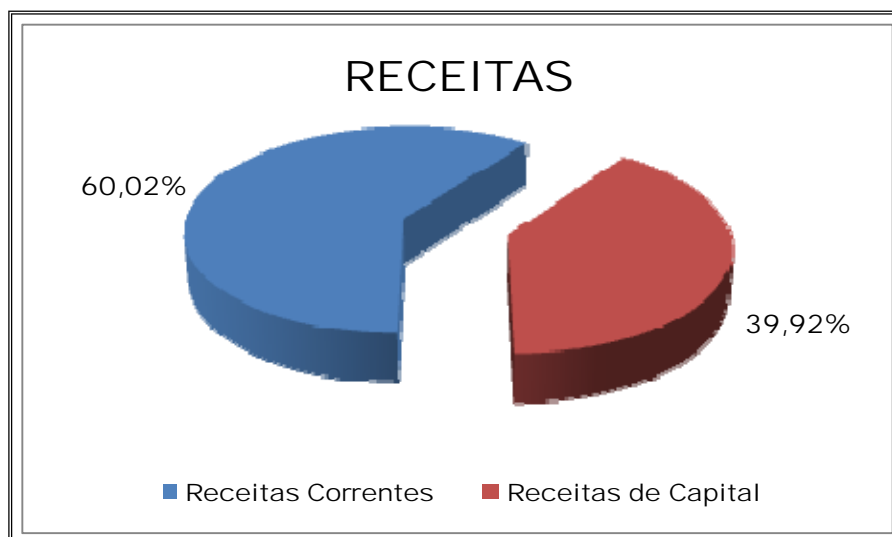
Do mapa “Resumo dos Fluxos de Caixa” constata-se que a gerência se iniciou com um saldo no valor de € 81.615,00, que adicionado às receitas arrecadadas – € 5.761.192,53 de receitas correntes, € 3.831.466,57 de receitas de capital e € 5.626,50 de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos –, proporcionou um financiamento global de € 9.679.900,60.

A despesa atingiu, por sua vez, o valor total de € 9.626.172,67, correspondente a € 5.458.179,55 de despesas correntes e a € 4.167.993,12 de despesas de capital.

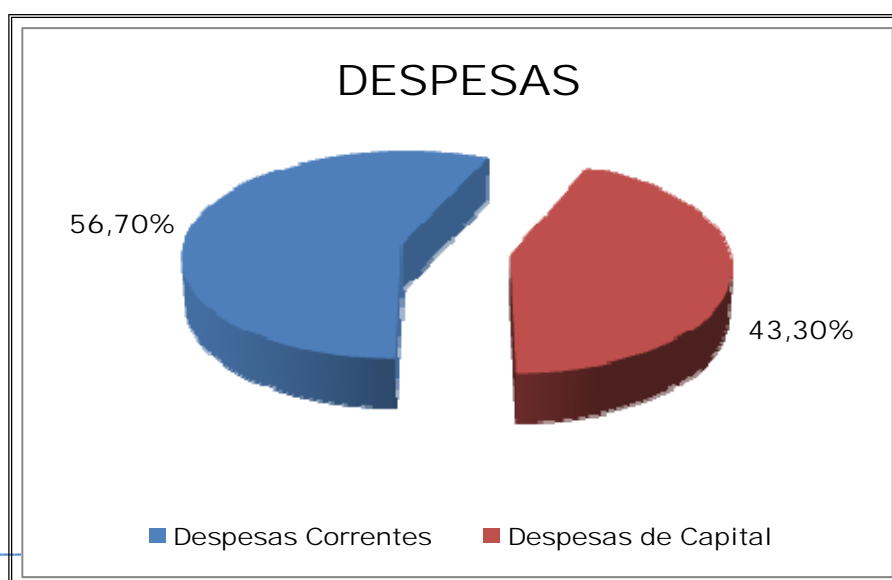
Transita para a gerência seguinte um saldo da conta de execução orçamental de € 53.727,93.

Continuando nesta análise, constata-se ainda o seguinte:

As receitas correntes contribuíram com 60,02% para o total das receitas arrecadadas, enquanto as receitas de capital tiveram uma participação de 39,92%, correspondendo os restantes 0,6% a “Reposições não abatidas nos pagamentos”.



As despesas correntes representaram 56,70% da despesa total, enquanto as despesas de capital absorveram 43,30%.



Registe-se o cumprimento do princípio do “equilíbrio financeiro” (*as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes*), com as receitas correntes a superar as despesas correntes em € 303.012,98.

### **3.3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

Relativamente às “Operações de Tesouraria”, a gerência iniciou-se com um saldo de € 42.127,81, tendo sido cobrada a importância de € 392.977,26, e saído fundos no valor de € 397.311,76, de que resulta um saldo para a gerência seguinte de € 37.793,31.

### **3.4. DESVIOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E AS REALIZADAS**

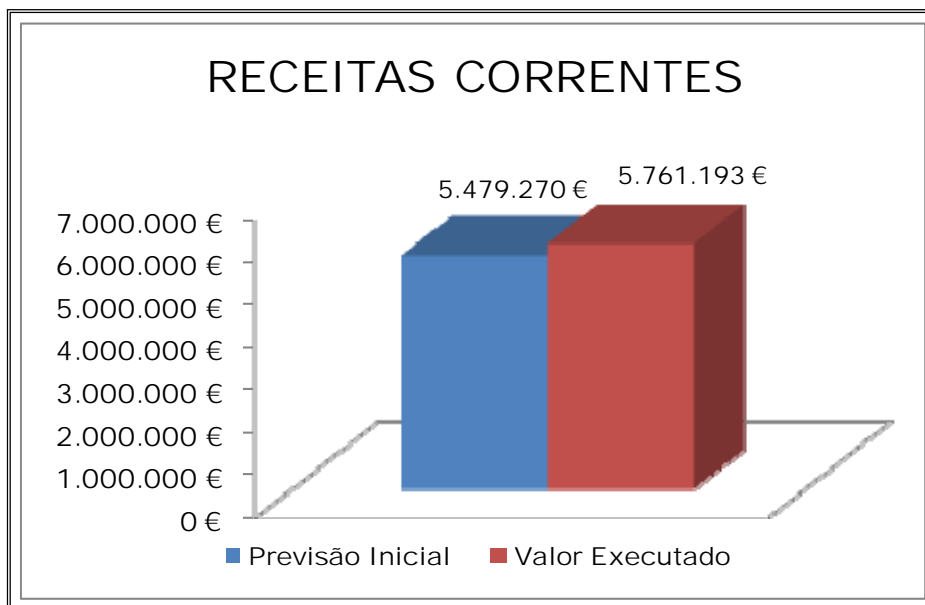
**RECEITAS CORRENTES:** O valor da execução situou-se nos 105,15% face ao inicialmente previsto, correspondente a um aumento de € 281.922,53, para o qual concorreram decisivamente as rubricas “01-Impostos directos”, com uma taxa de execução de 113,90%, correspondente a um aumento de € 75.763,96, e “05-Rendimentos da propriedade”, com uma taxa de execução de 180,63%, correspondente a um aumento de € 222.577,53.

No primeiro caso – Impostos directos – o acréscimo verificado provém do aumento da arrecadação do Imposto Único de Circulação (+ € 32.532,88) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o IMT, (+ € 46.279,44).

No segundo caso – Rendimentos da propriedade – o aumento encontra justificação na cobrança das Rendas de Concessão, cuja subida radica em dois factores: por um lado, a contabilização em 2012 do 4.º trimestre de 2011 da renda de concessão (€ 69.641,24); por outro lado, a receita adicional (€ 140.010,94) proveniente das “medidas complementares ao pagamento dos montantes das rendas anuais” acordado entre a ANMP e a EDP.

Vejamos, com maior pormenor, os desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

RECEITAS CORRENTES			
Classificação económica		Valor previsto	Valor executado
<b>01-Impostos directos</b>			
01.02.03	Imposto único de circulação	65.000,00	97.532,88
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	130.000,00	176.279,44
<b>05-Rendimentos da propriedade</b>			
05.10.05.01	Rendas de concessão	275.000,00	498.339,42

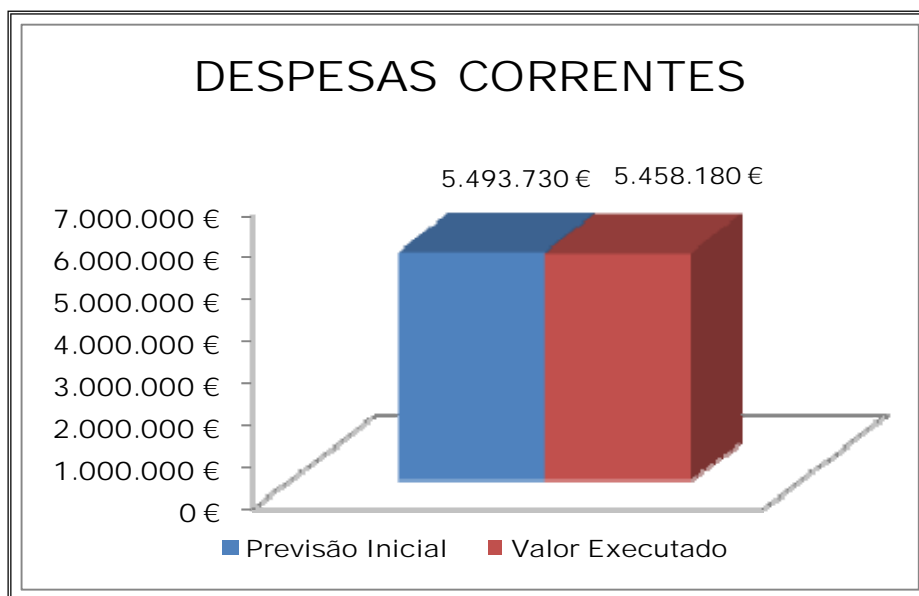


**DESPESAS CORRENTES:** Verificou-se que a taxa de execução foi 99,35%, inferior em 0,65% ao inicialmente previsto, correspondendo a um decréscimo de € 35.550,45, para o qual contribuíram decisivamente as rubricas “01-Despesas com o pessoal”, com uma diminuição de € 39.747,04, correspondente a 2,41%, “03-Juros e outros encargos”, com uma diminuição de € 25.493,89, correspondente a 16,27%, e “04-Transferências correntes”, com uma diminuição de € 41.893,63, correspondente a 15,84%.

Refira-se que, como contraponto àqueles decréscimos, verificou-se um aumento de 1,86%, correspondente a € 63.384,38, na rubrica “02-Aquisição de bens e serviços”, e de 463,61%, correspondente a € 8.344,96, na rubrica “05-Subsídios”, na sequência, neste último caso, do incremento dos programas (Contrato Emprego Inserção) destinados a desempregados.

Atentemos, com maior detalhe, nos desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>Classificação económica</b>		<b>Valor previsto</b>	<b>Valor executado</b>
<b>01-Despesas com o pessoal</b>			
01.01.06	Pessoal contratado a termo	234.260,00	200.940,76
01.01.13	Subsídio de refeição	85.105,00	78.238,60
01.03.05	Contribuições para a segurança social	226.955,00	201.171,12
<b>02-Aquisição de bens e serviços</b>			
02.02.01	Encargos das instalações	257.000,00	437.034,52
02.02.20	Outros trabalhos especializados	129.005,00	181.593,64
<b>03-Juros e outros encargos</b>			
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	150.000,00	123.311,61
<b>04-Transferências correntes</b>			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	190.500,00	159.358,61
<b>05-Subsídios</b>			
05.08.03	Famílias-Outras	1.800,00	10.144,96



**RECEITAS DE CAPITAL:** Neste tipo de receita verificou-se uma taxa de execução de 54,39%, correspondente a uma quebra de € 3.212.793,43, para a qual contribuiu decisivamente, por força do montante que lhe estava afecto, a rubrica “10-Transferências de capital” com uma diminuição de € 2.998.978,18, correspondente a uma taxa de execução de 55,96%.

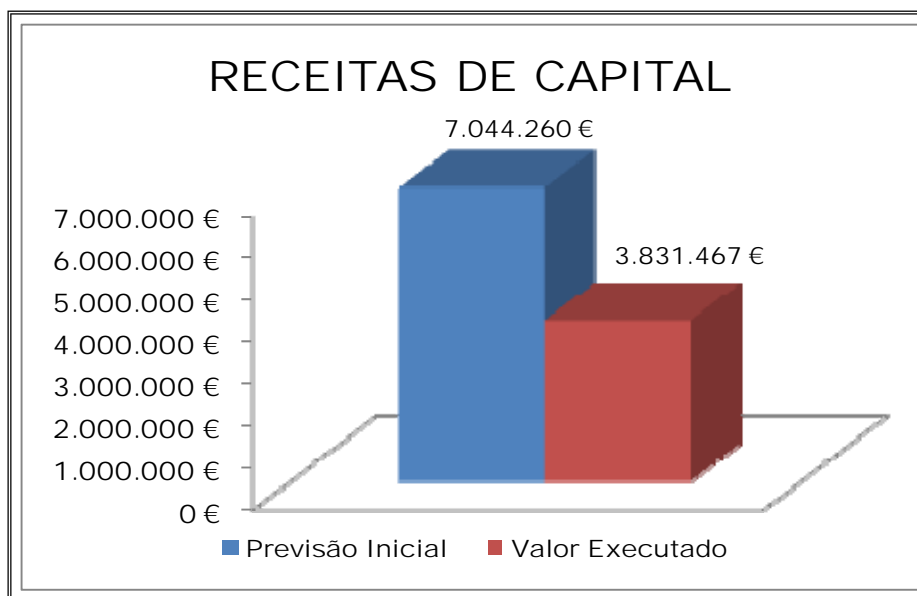
Embora sem o peso da anterior, também a rubrica “09-Venda de bens de investimento”, com uma taxa de execução de 9,05%, a que correspondeu uma diminuição de € 213.790,25, contribuiu para a diminuição da taxa de execução de Receitas de Capital.

Como razões directas e recorrentes das quebras atrás referenciadas, assinala-se, no primeiro caso, o facto de não se ter verificado a transferência integral das verbas provenientes do QREN, e, no segundo caso, por não se ter efectuado a venda de lotes de terreno e de habitações.

Vejamos, esquematicamente, os desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

**RECEITAS DE CAPITAL**

Classificação económica		Valor previsto	Valor executado
<b>09-Venda de bens de investimento</b>			
09.01	Terrenos	65.025,00	0,00
09.02	Habitações	170.000,00	0,00
<b>10-Transferências de capital</b>			
10.03.07.01	FEDER	4.577.000,00	1.579.121,82



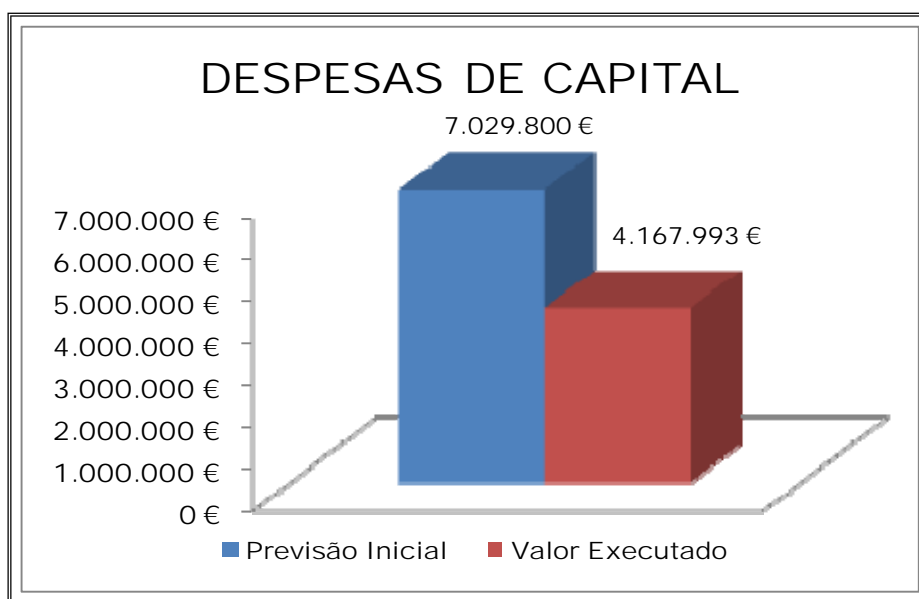
**DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital tiveram uma taxa de execução de 59,29% relativamente ao valor previsto, correspondente a um abatimento de € 2.861.806,88, para a qual contribuiu decisivamente a rubrica “07-Aquisição de bens de capital”, com uma taxa de execução de 48,38%, correspondente a um decréscimo de € 2.808.772,51, consequência, por um lado, da já referida inobservância de transferências provenientes do QREN, e, por outro lado, pela não execução de três acções com largo peso no plano de investimentos:

- ❖ Requalificação do Centro Histórico de Trevões
  - Não se concretizou a decisão definitiva de aprovação

- ❖ Construção do Núcleo Museológico do Vinho
  - *A consignação da empreitada só veio a ocorrer em 16 de Janeiro de 2013*
- ❖ Pavimentação e reabilitação de caminhos agrícolas e rurais
  - *Não se concretizou a abertura de candidaturas a fundos comunitários*

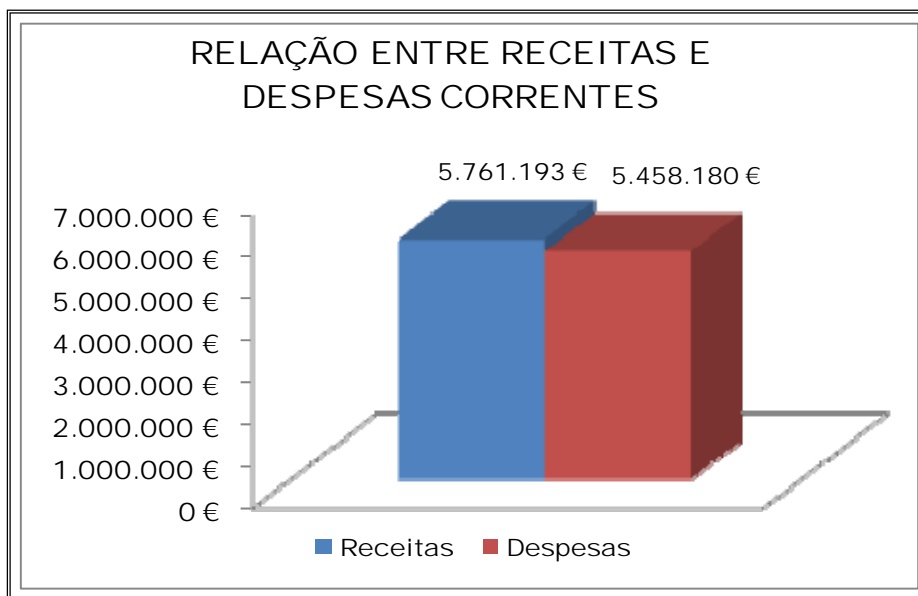
Vejamos, dentro daquela rubrica, a principal origem daquele desvio:

DESPESAS DE CAPITAL			
Classificação económica		Valor previsto	Valor executado
<b>07-Aquisição de bens de capital</b>			
07.01	Investimentos	5.441.000,00	2.632.227,49

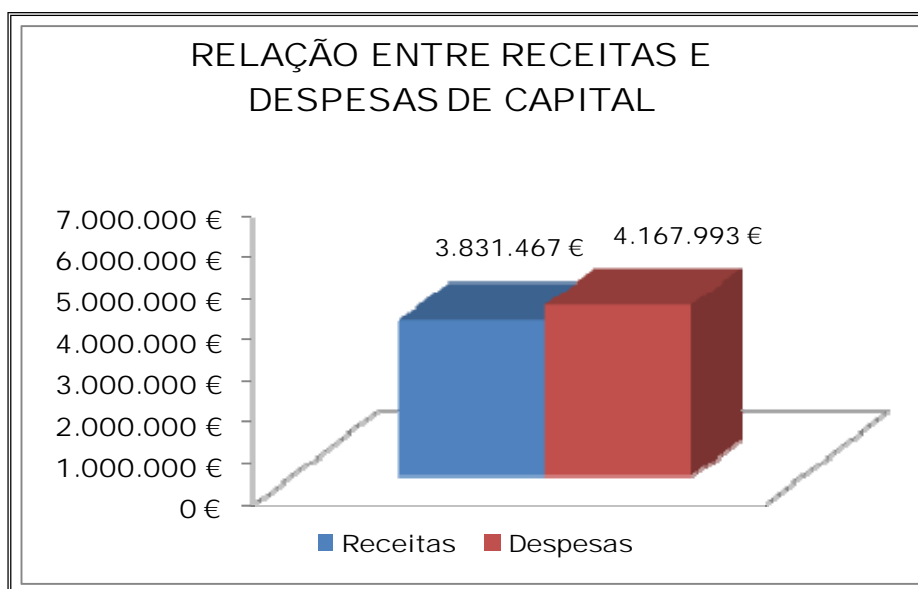


### 3.5. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

As receitas correntes, no montante de € 5.761.192,53, correspondem a 60,02% do total das receitas arrecadadas, enquanto as despesas correntes, no valor de € 5.458.179,55, correspondem a 56,70% das despesas realizadas.



Por seu lado, as receitas de capital, no valor de € 3.831.466,57, representam 39,92% do total das receitas arrecadadas, enquanto as despesas de capital, no valor de € 4.167.993,12, constituem 43,30% de toda a despesa realizada.



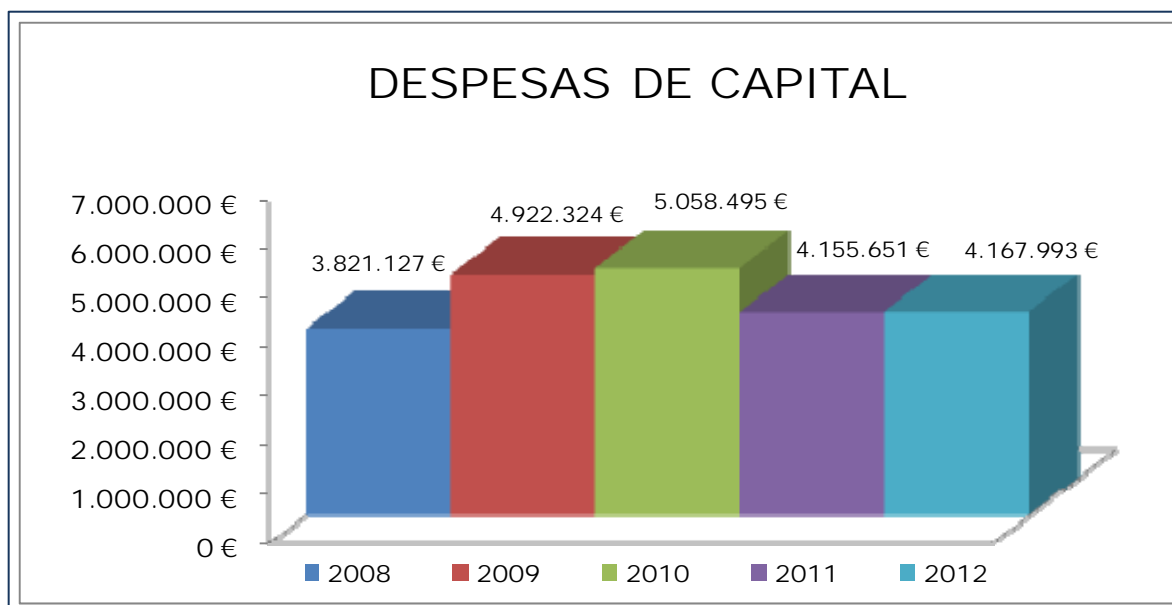
Destes dados podemos ainda inferir o seguinte comparativamente ao ano anterior:

As receitas correntes e as despesas de capital subiram relativamente a 2011.  
Pelo contrário, as despesas correntes e as receitas de capital diminuíram.

Assim, as receitas correntes tiveram um acréscimo de € 142.457,91, correspondendo a um aumento de 2,54%, enquanto as despesas de capital cresceram € 12.341,75, correspondendo a uma subida de 0,30%.

Por outro lado, as despesas correntes baixaram em € 348.922,18, correspondendo a uma diminuição de 6,01%, cifrando-se o decréscimo das receitas de capital em € 476.276,49, correspondente a uma diminuição de 11,06%.

No gráfico que se segue, esquematiza-se a evolução das despesas de capital nos últimos cinco anos:



#### 4. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

##### 4.1. DÍVIDAS DE TERCEIROS

No final do exercício, o valor da dívida de terceiros cifrava-se em € 81.840,67, proveniente, tal como no ano anterior, do fornecimento de água e do acerto de IVA.

Verifica-se relativamente ao ano transacto um ligeiro aumento de € 2.344,28, correspondente a 2,95%, no valor global das dívidas.

Para aquele aumento contribuiu o agravamento das dívidas referentes ao fornecimento de água, reflexo da situação crítica que flagela muitas famílias, pese embora o esforço que continuamente vem sendo feito para a sua regularização.

O quadro seguinte demonstra a evolução verificada nos últimos três anos:

<b>DÍVIDAS DE TERCEIROS</b>	
<b>ANO</b>	<b>VALOR</b>
<b>2010</b>	<b>100.511,73</b>
<b>2011</b>	<b>79.496,39</b>
<b>2012</b>	<b>81.840,67</b>

#### **4.2. DÍVIDAS A TERCEIROS**

No final do ano financeiro em análise o valor global da dívida cifrava-se em € 6.432.928,50, registando, assim, uma diminuição de mais de € 100.000,00.

Saliente-se o contributo dos empréstimos de médio e longo prazo para este resultado, com um abatimento de € 460.000,00.

Todavia, os já referenciados condicionalismos impostos pela não arrecadação das verbas provenientes do QREN, impossibilitaram um melhor desempenho na liquidação dos compromissos assumidos.

Saliente-se aqui, como está claramente patente no mapa de “Outras dívidas a terceiros” e pormenorizado na declaração de pagamentos e recebimentos em atraso da “Lei dos Compromissos”, que a fatia maior (63,16%) dos compromissos assumidos e não pagos é respeitante ao fornecimento de água pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e resultante do diferencial entre os valores cobrados por aquela empresa, quer na água quer no saneamento, e os valores do Fundo de Equilíbrio Tarifário (FETA) acordados no início de 2011 com a então Ministra do Ambiente.

No mapa que segue, discrimina-se a origem da dívida e a evolução verificada nos últimos três anos:

<b>DÍVIDAS A TERCEIROS</b>			
<b>TIPO DE DÍVIDA</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Empréstimos de médio e longo prazos</b>	<b>6.921.447,77</b>	<b>6.486.376,48</b>	<b>6.026.481,38</b>
<b>Dívidas a empreiteiros</b>	<b>0,00</b>	<b>52.663,48</b>	<b>5.909,50</b>
<b>Dívidas a fornecedores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.537,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.921.447,77</b>	<b>6.539.039,96</b>	<b>6.432.928,50</b>

## **5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

O resultado líquido do exercício, como se verificou na análise do mapa de “Demonstração de Resultados”, cifrou-se em € 799.725,02.

De acordo com o ponto 2.7.3.1 do POCAL “a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo”.

O ponto 2.7.3.2 do POCAL estabelece que no início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 `Resultados transitados`.

Por seu lado, o ponto 2.7.3.3 do POCAL determina que quando houver saldo positivo na conta 59 `Resultados transitados`, o seu montante pode ser repartido pelo reforço do património e constituição ou reforço de reservas.

Assim, o POCAL no seu ponto 2.7.3.4 estabelece a obrigatoriedade do reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 `Património` corresponda a 20% do activo líquido e no seu ponto 2.7.3.5 determina o reforço anual da conta 571 `Reservas legais` no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Deste modo, considerando:

- a) O resultado positivo apresentado pela conta 59 'Resultados transitados';
- b) Que a conta 51 'Património' ultrapassa largamente a percentagem mínima estabelecida legalmente para o seu reforço,

Propõe-se, face à situação atrás descrita e em consonância com o que se vem verificando nos últimos anos, a afectação de 5% do resultado líquido do exercício à conta 'Reservas legais' nos termos acima referidos.

## 6. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não se verificaram quaisquer factos contabilísticos ou financeiros que mereçam relevância e que de alguma forma tenham marcado a vida económico-financeira da autarquia.

São estes os aspectos fundamentais da gestão financeira de 2012 e que aqui deixamos à consideração de V. Exas.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 28 de Março de 2013.

A Câmara Municipal,

---

---

---

---

---

---